

Minuta

RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2018 (Mensagem nº 325, de 2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ DA SILVA TIAGO, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 65, de 2018 (Mensagem nº 325, de 12 de junho de 2018, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José da Silva Tiago, para ser conduzido ao cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Os diretores do DNIT, cujas nomeações serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da autarquia, além de elevado conceito no campo de suas especialidades, conforme estabelece o art. 88 de sua lei de criação.

José da Silva Tiago, cidadão brasileiro, 70 anos, é engenheiro civil graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso, no ano de 1974.

SF/18779.31280-74

Na vida profissional, o indicado possui mais de quarenta anos de experiência na área rodoviária. Ingressou em 1974 no antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual DNIT, onde exerceu diversos cargos vinculados ao 11º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Mato Grosso, chegando a ocupar, inclusive, a chefia daquela unidade. Entre os anos de 1987 e 1989, foi Diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT). Em 2003, passou a servir em Brasília, na Sede do DNIT. Foi assessor na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, gerente de projetos na Diretoria Geral e Coordenador de Cadastro e Licitação. Desde 2009, ocupa o cargo de Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Em sua argumentação escrita, destaca que foi agraciado com diplomas de honra ao mérito nas esferas civil e militar, que jamais foi condenado por improbidade administrativa ou por atos de corrupção em razão de suas ações e conclui ter capacidade técnica, afinidade intelectual e moral para desempenhar a função para a qual foi indicado.

Cumpre registrar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Por fim, importante mencionar que o indicado informa figurar como réu em Ação de Improbidade Administrativa constante do Processo 2006.36.004594-4, que tramita no Tribunal Regional Federal de Mato Grosso.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Senhor José da Silva Tiago para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/18779.31280-74

, Relator



SF/18779.31280-74